



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**PORTARIA Nº 410
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidora do quadro permanente do Magistério Municipal para ocupar a função de Diretora Escolar.

CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE, PREFEITA DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e ainda, fundamentada nos artigos 152 e 153 da Lei Complementar nº 475, de 23 de junho de 2009, Estatuto do Magistério de Riachuelo/SE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a Senhora TEREZA CRISTINA DE JESUS SANTOS, inscrita no RG nº574.758 – SSP/SE e no CPF/MF nº 256.673.275-20 para a função de Diretora da Escola Municipal Jardim de Infância Laura Aguiar.

Art. 2º Por esta função exigir dedicação exclusiva, a mesma fará jus a 100% (cem por cento) de gratificação sobre seus vencimentos básicos conforme preceitua o art. 25, § 2º da Lei Municipal nº 397, de 10 de junho de 2003, denominada Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Riachuelo/SE.

Art. 3º Ainda conforme o art. 25, § 1º da Lei Municipal nº 397, de 10 de junho de 2003, é vedado ao Profissional do Magistério em regime de dedicação exclusiva exercer outra atividade remunerada, pública ou privada, ou outro vínculo empregatício.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Riachuelo/SE, em 03 de Setembro de 2018.

CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
Prefeita de Riachuelo